



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL PARA O CURSO DE MESTRADO PARA O ANO DE 2020

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Têxtil da Universidade Federal de Santa Catarina/Campus Blumenau, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado na Área de Concentração de Desenvolvimento de Processos e Produtos Têxteis conforme calendário abaixo:

Evento	Período
Inscrições	31/10/2019 a 01/12/2019*
Publicação das inscrições homologadas	03/12/2019
Prazo para recursos a respeito das homologações	04 a 06/12/2019
Divulgação da pontuação obtida	10/12/2019
Prazo para recursos a respeito da pontuação obtida	11 a 13/12/2019
Divulgação do resultado final	16/12/2019
Pré-Matrícula	17 a 18/12/2019
Matrícula	17 a 28/02/2020**
Início das aulas	A partir de 02/03/2020**

*até as 23:59 h (horário de Brasília)

**sujeito a atualização conforme divulgação do calendário oficial da UFSC

2. DO NÚMERO DE VAGAS E TEMAS OFERECIDOS

O Programa oferece 15 (quinze) vagas para o mestrado para ingresso em 2020. Cada professor disponibilizará o número de vagas para orientação dentre os temas conforme apresentados a seguir. O programa reserva-se o direito de proceder ao remanejamento de candidato aprovado na seleção para outro orientador desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

Professor: Ana Paula Serafini Immich Boemo	2 vagas
<p>Linha de pesquisa: Engenharia de processos e produtos têxteis Tema de estudo: Processamento de polímeros e biopolímeros para aplicações na área médica e têxtil/Produção de nanofibras (electrospinning e blow spinning)</p> <p>Linha de pesquisa: Têxteis técnicos, inteligentes e funcionais Tema de estudo: Desenvolvimento de artigos têxteis funcionalizados / Encapsulação de princípios ativos para aplicação em têxteis funcionais.</p>	
Professor: Andrea Cristiane Krause Bierhalz	2 vagas
<p>Linha de pesquisa: Têxteis técnicos, inteligentes e funcionais Tema de estudo: Desenvolvimento de produtos têxteis com funcionalidades antimicrobianas, superhidrofóbicas e anti-UV utilizando nanotecnologia.</p> <p>Linha de pesquisa: Sustentabilidade no setor têxtil Tema de estudo: Reaproveitamento de resíduo têxtil para obtenção de nanocristais de celulose com aplicação na área médica.</p>	
Professor: Antonio Augusto Ulson de Souza	1 vaga
<p>Linha de pesquisa: Engenharia de processos e produtos têxteis Tema de estudo: Substituição de processos tradicionais por processos enzimáticos na indústria têxtil</p> <p>Linha de pesquisa: Sustentabilidade no setor têxtil Tema de estudo: Reúso de água na indústria têxtil</p>	
Professor: Catia Rosana Lange de Aguiar	2 vagas
<p>Linha de pesquisa: Sustentabilidade no setor têxtil Tema de estudo: Remoção de contaminantes de efluentes têxteis / Processos têxteis adaptados a produção mais limpa</p> <p>Linha de pesquisa: Engenharia de processos e produtos têxteis Tema de estudo: Processos avançados de beneficiamento secundário</p>	
Professor: Cintia Marangoni	1 vaga
<p>Linha de pesquisa: Sustentabilidade no setor têxtil Tema de estudo: Destilação por membranas aplicada ao reúso de água da indústria têxtil</p> <p>Linha de pesquisa: Engenharia de processos e produtos têxteis Tema de estudo: Desenvolvimento de mecanismos em máquina para a indústria têxtil</p>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

Professor: Fernanda Steffens	2 vagas
<p>Linha de pesquisa: Engenharia de processos e produtos têxteis Tema de estudo: A indústria 4.0 no setor têxtil</p> <p>Linha de pesquisa: Têxteis técnicos, inteligentes e funcionais Tema de estudo: Desenvolvimento de materiais têxteis e compósitos a partir de fibras naturais e de elevado desempenho para serem aplicados em têxteis técnicos (arquitetura, engenharia civil, esportes, entre outros)</p>	
Professor: Fernando Ribeiro Oliveira	2 vagas
<p>Linha de pesquisa: Têxteis técnicos, inteligentes e funcionais Tema de estudo: Tratamento de substratos via descarga plasmática e desenvolvimento de têxteis funcionais e inteligentes com propriedades permanentes</p> <p>Linha de pesquisa: Engenharia de processos e produtos têxteis Tema de estudo: Colorimetria e tecnologias emergentes aplicados nos processos de beneficiamento têxtil</p>	
Professor: Miguel Angelo Granato	1 vaga
<p>Linha de pesquisa: Engenharia de processos e produtos têxteis Tema de estudo: Beneficiamento/Processos avançados de beneficiamento primário</p> <p>Linha de pesquisa: Sustentabilidade no setor têxtil Tema de estudo: Processos avançados de tratamento de efluentes</p>	
Professor: Ricardo Antonio Francisco Machado	1 vaga
<p>Linha de pesquisa: Têxteis técnicos, inteligentes e funcionais Tema de estudo: Polímeros híbridos orgânicos-inorgânicos com propriedades funcionais (hidrofobicidade)</p> <p>Linha de pesquisa: Sustentabilidade no setor têxtil Tema de estudo: Otimização de processos da indústria têxtil: definição do ponto ótimo de operação; o problema de alocação de recursos (hora-máquina, hora-homem, matéria prima); otimização dinâmica; inteligência artificial na predição e controle da produção; redes neurais aplicadas a casos reais.</p>	
Professor: Selene Maria de Arruda Guelli Ulson de Souza	1 vaga
<p>Linha de pesquisa: Engenharia de processos e produtos têxteis Tema de estudo: Tingimento de substratos têxteis</p> <p>Linha de pesquisa: Sustentabilidade no setor têxtil Tema de estudo: Remoção de contaminantes de efluentes têxteis por processos adsortivos</p>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

3. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo 2020 devem ser realizadas por meio de Formulário *on line* no período de 31/10/2019 a 01/12/2019 até as 23:59 h (horário de Brasília), não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

Observações:

- a) Não há cobrança de taxa de inscrição.
- b) Não serão aceitos candidatos com graduação obtida em cursos superior de tecnologia, com carga horária de integralização inferior ou igual a 2.000 horas.
- c) Recomenda-se o preenchimento do formulário com antecedência, uma vez que o PGETEX não se responsabilizará por aquelas inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou de congestionamentos na internet.

Para se inscrever, o candidato deverá:

- a) Preencher obrigatoriamente o Formulário de Inscrição disponível no sitio eletrônico <https://adm.blumenau.ufsc.br/pgetex2020/>.
- b) Confeccionar um plano de estudos contendo a indicação do tema de interesse (selecionado dentre os apresentados no Item 2 deste Edital) com limite máximo de 5.000 caracteres com espaços. (Modelo disponível em <http://pgetex.blumenau.ufsc.br/modelos-para-documentacao/>)
 - i. O plano de estudos deve conter a descrição da proposta de pesquisa no tema selecionado e um breve relato das experiências acadêmicas e profissionais relacionando-as com a motivação do candidato para realização do mestrado.
 - ii. O plano de estudos tem por objetivo contribuir para a seleção dos candidatos. Em caso de o candidato ser selecionado, este plano pode sofrer alteração quando da definição do tema da dissertação e do docente orientador;
 - iii. O plano de estudos não pode conter identificação do candidato como nome uma vez que a avaliação deste item será realizada apenas com o seu número de identificação;
- c) Anexar o plano de estudos confeccionado em local próprio no formulário de inscrição e em um único arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf);
- d) Anexar uma foto com dimensões 5 x 7 cm em local próprio no formulário de inscrição e em um único arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf);
- e) Anexar cópia, em frente e verso, do diploma de Graduação em local próprio no formulário de inscrição e em um único arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf);
 - i. Na falta do diploma será aceito um documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até a data de término do período de matrícula ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

- f) Anexar histórico escolar do Curso de Graduação em local próprio no formulário de inscrição e em um único arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf);
- i. O histórico escolar deve conter o índice de aproveitamento acadêmico acumulado ou a média geral (na faixa de zero a dez);
 - ii. O histórico escolar pode ser substituído por declaração oficial da Instituição emissora constando o índice de aproveitamento acadêmico acumulado ou a média geral e o número de períodos cursados;
- g) Anexar fotocópias da carteira de identidade e do CPF em local próprio no formulário de inscrição e em um único arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf). No caso de candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte.
- h) Anexar *Curriculum Vitae* registrado na plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>) ATUALIZADO em local próprio no formulário de inscrição e em um único arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf). Candidatos estrangeiros poderão entregar currículo em formato livre;
- i) Anexar documentação comprobatória das atividades indicadas nas tabelas A, B e C do item 04 deste edital em local próprio no formulário de inscrição e em um único arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf). Os comprovantes devem ser identificados de acordo com os códigos (de A1 a A4, de B1 a B7 e de C1 a C10) e serem dispostos preferencialmente na ordem apresentada nas referidas tabelas.
- i. Diploma de graduação e histórico escolar (para fins de comprovação do índice de aproveitamento) não precisam ser anexados novamente pois foram realizados em local próprio;
 - ii. No caso de livros, artigos, capítulos de livro, trabalhos completos em eventos e resumos, digitalizar apenas a primeira página, onde possam ser identificados os nomes dos autores;
 - iii. A pontuação indicada nas tabelas disponíveis no Item 4 deste edital somente será contabilizada se o item for devidamente comprovado;
 - iv. A classificação da seleção será realizada somente com base na documentação comprobatória apresentada.
 - v. É necessário que o comprovante apresentado contenha informações suficientes para determinação dos aspectos apresentados nas tabelas (instituição, número de horas, tipo de bolsa, tipo de estágio, forma de apresentação em eventos, etc)
- j) Preencher duas cartas de referência fornecidas por professores universitários ou por profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados (modelo disponível em <http://pgetex.blumenau.ufsc.br/modelos-para-documentacao/>).
- i. As cartas deverão ser encaminhadas pelo professor/profissional ao PGETEX no endereço eletrônico (pgetex.bnu@contato.ufsc.br), assinadas e em formato *Portable Document Format* (.pdf).
 - ii. É OBRIGATÓRIO que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu.
 - iii. Não serão aceitas, em nenhuma circunstância, cartas de referência remetidas pelo próprio candidato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

Os documentos solicitados no Formulário de Inscrição não precisam ser autenticados. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

O Formulário de Inscrição pode ser salvo a qualquer momento. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em "INSCREVER" para efetivar a inscrição. Depois de inscrito, o candidato não terá mais acesso ao formulário.

Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já enviado.

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no Item 1 do presente Edital.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A análise do pedido de inscrição do candidato e sua avaliação serão realizadas por uma Comissão de Seleção, composta por cinco membros titulares conforme consta em <http://pgetex.blumenau.ufsc.br/comissao/>.

A seleção e classificação dos candidatos será realizada por análise de histórico escolar e pela pontuação do candidato segundo os itens A a D das tabelas de pontuação apresentadas a seguir.

A nota final da seleção dos candidatos será calculada a partir da soma de suas notas individuais nos itens A a D, limitando-se à pontuação máxima de cada item (de A1 a A4, de B1 a B7 e de C1 a C10) das tabelas assim como das tabelas em si (A, B, C, D). Somente serão pontuados itens devidamente comprovados.

A nota de corte para aprovação no processo de seleção será igual a 3,50 (três vírgula cinco). Ou seja, serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação maior ou igual a 3,50. Os quinze candidatos aprovados que obtiverem as maiores notas serão selecionados.

No caso de empate na pontuação final, o critério de desempate será a nota do índice de aproveitamento acadêmico acumulada apresentada no histórico escolar.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

A. Formação Acadêmica (máximo 4,0 pontos)

Código	Documento	Pontuação por item	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima	
A1	Diploma de graduação	Engenharia Têxtil, Engenharia Química, Engenharia de Produção e Sistemas, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Controle e Automação e Química	1,00	x	=	1,00
		Cursos da área de ciências exatas e tecnologia	0,75	x	=	0,75
		Outros cursos	0,50	x	=	0,50
A2	Certificado de curso de especialização lato sensu (mínimo 360 h), ou pós-graduação strictu sensu em área de engenharia, ciências exatas e/ou tecnologia	0,30	x	=	0,60	
A3	Certificado de cursos de aperfeiçoamento (mínimo 180 h) em área de engenharia, ciências exatas e/ou tecnologia	0,20	x	=	0,40	
A4	Desempenho (índice de aproveitamento acadêmico - IAA (ou média geral) do histórico escolar) da graduação	6 a 7	1,00	x	=	2,50
		7 a 8	1,50	x	=	
		8 a 9	2,00	x	=	
		9 a 10	2,50	x	=	
			Total		4,00	

B. Atuação Profissional (máximo 2,0 pontos)

Código	Documento	Pontuação	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima	
B1	Bolsista de Iniciação Científica*	por ano completo	0,70	x	=	1,40
B2	Bolsista de Extensão*	por ano completo	0,70	x	=	1,40
B3	Monitoria	a cada 6 meses	0,50	x	=	1,00
B4	Estágio Voluntário/Bolsa de Trabalho	por mês	0,10	x	=	1,00
B5	Experiência docente	por ano completo	0,50	x	=	1,50
B6	Experiência técnica/profissional em área de engenharia, ciências exatas e/ou tecnologia	por ano completo	0,25	x	=	1,50
B7	Palestras e/ou mini-cursos ministrados em área de engenharia, ciências exatas e/ou tecnologia	por atividade	0,10	x	=	0,50
B8	Participação em consultorias e/ou organização de eventos científicos e acadêmicos em área de engenharia, ciências exatas e/ou tecnologia	por atividade	0,10	x	=	0,50
* voluntário ou com bolsa			Total		2,00	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

C. Atividades Científicas (máximo 3,0 pontos)

Código	Documento		Pontuação	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima
C1	Livro (organização ou edição – com ISBN)	por livro	1,50	x	=	1,50
C2	Capítulo de livro – com ISBN	por capítulo	1,00	x	=	2,00
C4	Artigo Completo publicado em periódico*	Candidato como primeiro autor/ por artigo	1,50	x	=	3,00
		Candidato como qualquer um dos autores que não primeiro/ por artigo	1,00	x	=	
C5	Artigo Completo em Anais de eventos	Internacionais/por trabalho	0,80	x	=	2,00
		Nacionais/por trabalho	0,50	x	=	
C6	Resumo em anais de eventos	por resumo	0,20	x	=	1,00
C7	Apresentação de trabalhos científicos em congressos em área de engenharia, ciências exatas e/ou tecnologia	por apresentação	0,20	x	=	0,40
C8	Participação em congressos e similares em área de engenharia, ciências exatas e/ou tecnologia	por participação	0,10	x	=	0,20
C9	Participação de mini-cursos em área de engenharia, ciências exatas e/ou tecnologia (acima de 8h)	por mini-curso	0,10	x	=	0,30
C10	Prêmios em área de engenharia, ciências exatas e/ou tecnologia	por prêmio	0,30	x	=	0,60
*Patentes depositadas serão contabilizadas como artigo publicado com candidato como primeiro autor				Total		3,00

D. Plano de estudos (máximo 1,0 pontos)

Indicação do tema de estudo e descrição da proposta de pesquisa no tema selecionado, breve relato das experiências acadêmicas e profissionais relacionando-as com a motivação do candidato para realização do mestrado, com limite máximo de 5.000 caracteres com espaços.

5. RESULTADO E RECURSOS

A relação de inscrições homologadas ou não, será disponibilizada no sítio eletrônico <http://pgetex.blumenau.ufsc.br/> até as 23:59 h (horário de Brasília) do dia 03/12/2019.

Uma vez homologada a inscrição, a pontuação obtida será divulgada no sítio eletrônico <http://pgetex.blumenau.ufsc.br/> até as 23:59 h (horário de Brasília) do dia 10/12/2019, em ordem decrescente da nota final de classificação geral independente do tema de estudo.

O resultado final será divulgado no sítio eletrônico <http://pgetex.blumenau.ufsc.br/> até as 23:59 h (horário de Brasília) do dia 16/12/2019, em ordem decrescente da nota final de classificação geral independente do tema de estudo.

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser enviados para o E-mail pgetex.bnu@contato.ufsc.br, contendo o assunto “RECURSO – PROCESSO SELETIVO PGETEX 2020”, obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma apresentado no item 1 deste edital (horário limite de 23:59 h – hora de Brasília). O PGETEX não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, preenchimento incorreto do endereço eletrônico e de congestionamentos na internet.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

Será recebido apenas um recurso por candidato e todos serão respondidos apenas após a finalização do período recursal.

Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nos termos previstos no Item 2 deste edital.

6. MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá encaminhar e-mail para o endereço eletrônico pgetex.bnu@contato.ufsc.br com o assunto "PRÉ-MATRÍCULA", confirmando o interesse na vaga, nos dias 17 e 18/12/2019. Será considerado formalmente desistente o candidato que não efetuar esta pré-matrícula.

No período definido no cronograma apresentado no Item 1 deste Edital, o candidato aprovado e classificado e que efetuou a pré-matrícula, deverá realizar a matrícula exclusivamente na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Têxtil da UFSC, no endereço informado no Item 8 deste Edital, munido da documentação (original e fotocópia) indicada no sítio eletrônico <http://pgetex.blumenau.ufsc.br/matricula/aluno-ingressante/>.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato para efetivação da matrícula, a matrícula poderá ser realizada por procurador (munido de documento com autorização escrita do representado e registrado em cartório).

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação, deverá entregar no ato da matrícula documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou declaração de conclusão de curso, em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação em data posterior à matrícula. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até noventa dias após a matrícula, o RNE ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no Item 1 deste Edital ou que não apresentar quaisquer dos documentos solicitados ou que preste declarações ou apresente documentos falsos nas etapas de seleção e de matrícula.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

7. BOLSAS

A aprovação do candidato no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida por Agências de Fomento (CAPES e CNPq).

As bolsas são oferecidas ao programa a critério das próprias agências de fomento em quantidade e com regras próprias definidas pelas mesmas. As bolsas das agências de fomento, se disponíveis, serão atribuídas conforme edital próprio respeitando os critérios definidos pela Universidade, pelo colegiado do curso e pelas agências de fomento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Mais informações poderão ser obtidas:


Universidade Federal de Santa Catarina/Campus Blumenau
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil
Rua João Pessoa, 2750 - Bairro Velha, Blumenau – SC 89036-256
Telefone: (48) 3271-3336 | (47) 3232-5136
E-mail: pgetex.bnu@contato.ufsc.br

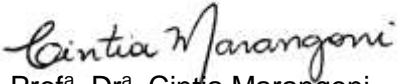
O resultado deste edital tem validade até o lançamento do próximo edital de seleção.

O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação conforme as suas competências.

Blumenau, 23 de outubro de 2019


Prof. Dr. José Alexandre Borges Valle
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Têxtil


Profª. Drª. Cintia Marangoni
Subcoordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia Têxtil